

Ata n.º 8/Júri

Qd.
 Jacinta F.
 Ana Catarina

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM (1) POSTO DE TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO DA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA FUNCIONAL DE CIÊNCIAS DA ENGENHARIA/ENGENHARIA DO TERRITÓRIO, AFETO À DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO – PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL DESTE MUNICÍPIO – REF.º PTRURBANA 2017 – 07

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI – ELABORAÇÃO DE LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DO CANDIDATO APROVADO

Ao dia 17 de maio de dois mil e dezoito, no Edifício Sede do Município, reuniu o júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por Ana Margarida Sequeira – Chefe da Divisão de Gestão do Território, Presidente do Júri, Ana Catarina Gonçalves Lourenço Pereira Catarino, Técnica Superior na área funcional de Recursos Humanos, que substituirá a Presidente do Júri nas suas falta e impedimentos e Jacinta Maria Pereira Jorge Ferreira, Técnica Superior na área funcional de Engenharia Geográfica, como vogais efetivos, a fim de efetuar a lista unitária de ordenação final, após a aplicação dos métodos de seleção e ordenar os candidatos, conforme determina o Art.º 34.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

Na tabela é apresentado o Nome do Candidato, ordenado por classificação, depois da aplicação dos métodos de seleção e da respetiva fórmula para obtenção da Classificação Final definidas no Aviso n.º 1189/2017, publicitado no Diário da República, II série, de 30 de janeiro de 2017, ou seja:

$$CF = (0,40 \times PC) + (0,30 \times AP) + (0,30 \times EPS)$$

A coluna denominada Posição no Procedimento corresponde ao posicionamento do candidato na ordenação final do procedimento concursal, em conformidade com o Artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual.

Nome do Candidato	Classificação obtida na PC	PC (valorização em 40%)	Classificação Obtida na AP	AP (valorizada em 30%)	Classificação Obtida na EPS	EPS (valorizada em 30%)	Classificação Final (CF)	Posição no procedimento
José Manuel Pereira Lopes	18,26	7,30	16	4,80	17	5,1	17,20	3º
Cláudia Raquel Martins Gil Fernandes	15,46	6,18	16	4,80	14	4,2	15,18	1º *
João Pedro Santos Massano de Matos	11,50	4,60	12	3,60	16	4,8	13,00	2º *

* CTFPTI – Contrato de Trabalho em Função por Tempo Indeterminado

PC – Prova de Conhecimentos

AP – Avaliação Psicológica

EPS – Entrevista Profissional de Seleção

CF = Classificação Final

Em conformidade com o n.º 1, do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o Júri deliberou, notificar os candidatos aprovados, através de envio de ofício registado, da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, para querendo se pronunciarem no prazo de 10 dias úteis, sobre a mesma, utilizando para o efeito o formulário tipo “Exercício do direito - Participação do Interessados”, disponível na página eletrónica deste Município, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 51.º da referida Portaria.

Caso algum dos candidatos pretenda consultar o processo, poderá fazê-lo entre as 9:00 e 12:00 de segunda a sexta-feira, no serviço de Recursos Humanos e Segurança no Trabalho, sito na Praça D. Maria II, n.º 1, 2490-499 Ourém.

O Júri deliberou ainda, por unanimidade, proceder à afixação da presente ata no átrio do Edifício Sede do Município e divulgação no sítio da Internet da Autarquia, em www.ourem.pt

Não havendo mais nada a tratar a Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O JÚRI,

A Presidente do Júri:

Ana Margarida dos Santos Sequeira

(Ana Margarida dos Santos Sequeira)

Primeira Vocal Efetiva:

Ana Catarina Gonçalves Lourenço Pereira Catarino

(Ana Catarina Gonçalves Lourenço Pereira Catarino)

Segunda Vocal Efetiva:

Jacinta Maria Pereira Jorge Ferreira

(Jacinta Maria Pereira Jorge Ferreira)